PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

2026–2030

BOM SUCESSO DO SUL – PR
2026

SUMÁRIO

1 DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL 3
1.1 Introdução 3
1.2 Contextualização e diagnóstico 4
1.3 Fundamentos teóricos 8
1.4 Avaliação da aprendizagem 10
2 DEFINIÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPE TÉCNICA 12
3 ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS E JORNADA ESCOLAR 13
3.1 Organização dos tempos e da jornada escolar 13
3.2 Organização da jornada ampliada escolar – 2027 14
3.3 Prioridades na expansão 15
4 DEFINIÇÃO DOS ESPAÇOS E PLANO DE EXPANSÃO 18
4.1 Plano de expansão 18
5 EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ACESSIBILIDADE 21
6 SAÚDE MENTAL E BEM-ESTAR DOS ESTUDANTES 22
7 EDUCAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS 23
8 DEFINIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E SUA JORNADA 24
9 DEFINIÇÃO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DA POLÍTICA 26
10 DIRETRIZES PARA A MATRIZ CURRICULAR 27
11 DIRETRIZES PARA A INTERSETORIALIDADE E O TERRITÓRIO 28
12 ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 29
13 METAS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL 2026–2030 30
14 DISPOSIÇÕES FINAIS 31
REFERÊNCIAS 32

1 DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

1.1 INTRODUÇÃO

A Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do Município de Bom Sucesso do Sul, constitui-se em instrumento orientador das ações educacionais voltadas à garantia do direito à educação pública de qualidade, inclusiva, equitativa e socialmente referenciada.

A Educação Integral compreende o estudante em sua totalidade, considerando as dimensões cognitiva, física, emocional, social, cultural, ética e cidadã. Nessa perspectiva, a ampliação do tempo escolar deve estar associada à ampliação das oportunidades educativas, garantindo experiências significativas de aprendizagem e desenvolvimento humano

A presente política está fundamentada na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996, na Lei nº 14.640/2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral, na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, na Deliberação CEE/PR nº 03/2023 e na Resolução CNE/CEB nº 07/2025.

O fortalecimento do saber requer uma organização e está por sua vez caracteriza o trabalho da Escola Municipal Irmã Neli – Ensino Fundamental de nove anos - séries iniciais, fone (46) 3234-1135 E-mail: irmaneli@bssul.pr.gov.br / escolairmaneli@hotmail.com sito à Rua Cândido Merlo, 221 - centro de Bom Sucesso do Sul – Pr, INEP 41090861 e do Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Helena, localizado na Rua Presídio Borba nº861, centro de Bom Sucesso do Sul – Paraná, Fone: (46) 323414-59, CNPJ: 12.526.915.0001-14 e-mail: vovohelenacmei@outlook.com.

A Escola Municipal Irmã Neli e o Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Helena tem como entidade mantenedora a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul fone (46)31992333 e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br sito a Rua Candido Merlo, 290 – Centro, CNPJ: 80.874.100/0001-86 e é subordinada ao Núcleo Regional de Educação de Pato Branco e sua dependência administrativa está situada na própria escola.

As diretrizes para a educação integral em tempo integral em Bom Sucesso do Sul visam proporcionar uma formação completa e de qualidade para os alunos, promovendo o desenvolvimento de competências acadêmicas, sociais, emocionais e físicas. Com uma estrutura curricular flexível e integrada, metodologias de ensino inovadoras, apoio psicossocial e envolvimento da comunidade, esta abordagem busca preparar os alunos para os desafios do futuro de maneira holística e equilibrada.

1.2 CONTEXTUALIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO

A Política de Educação em Tempo Integral do Município de Bom Sucesso do Sul encontra-se em processo de implantação e expansão gradual na rede municipal de ensino. O munícipio de Bom Sucesso do Sul atende aproximadamente 429 estudantes na rede municipal, sendo 177 crianças atendidas no CMEI Vovó Helena e 252 estudantes matriculados na Escola Municipal Irmã Neli.

Em 2026, o município contabiliza 429 matrículas nas duas instituições, com 68 alunos no atendimento integral ou jornada ampliada (15,85%). atendendo ainda o que determina a META 6 do Plano Nacional de Educação.

Contudo o desenvolvimento desta nova modalidade de ensino, se dá através de uma infraestrutura adequada para o melhor desenvolvimento do aluno em ambos estabelecimentos neste momento está em defasagem estrutural, da qual está em processo de adaptação e os alunos estão se deslocando para outros ambientes para que possam ter qualidade no desenvolvimento das aulas.

Diante desse cenário, o diagnóstico aponta como principais desafios para a consolidação da Política de Educação em Tempo Integral: ampliar gradativamente o número de estudantes atendidos; adequar e ampliar os espaços físicos das unidades escolares; garantir condições adequadas de alimentação, repouso, higiene e atividades pedagógicas; organizar os tempos e espaços educativos de forma articulada ao currículo; assegurar profissionais em quantidade suficiente; e fortalecer a formação continuada dos profissionais envolvidos na educação em tempo integral.

Também se evidencia a necessidade de aprimorar o acompanhamento dos indicadores da política, especialmente quanto ao número de estudantes atendidos em jornada ampliada e em tempo integral, carga horária diária, atividades desenvolvidas, frequência, infraestrutura disponível e resultados educacionais. Esses indicadores deverão subsidiar o planejamento das próximas etapas de expansão da política municipal

A aplicação dessa estratégia em Bom Sucesso do Sul implica diversas etapas e abordagens. Infraestrutura das escolas aprimoramento e expansão das áreas escolares para acomodar a permanência prolongada dos estudantes, como salas de aula equipadas, áreas de lazer e refeitórios. Profissionais e equipe pedagógica têm capacidade constante para lidar com formato de ensino e cumprir com as exigências específicas do tempo integral. Formando conexões com entidades públicas e privadas para assegurar recursos adicionais, tais como programas extracurriculares, alimentação escolar e materiais didáticos.

Criação de um programa educacional diversificado que engloba áreas tradicionais, bem como oficinas de artes, esportes, tecnologia e outros eventos apropriados para a melhoria dos estudantes.

Através destas etapas a adoção da política de tempo integral em Bom Sucesso do Sul tem o potencial de melhorar o desempenho escolar com mais tempo dedicado aos estudos e atividades complementares, espera-se um aumento no desempenho acadêmico dos alunos como promover a inclusão social proporcionando um ambiente escolar acolhedor e inclusivo que ajuda a integrar alunos de diferentes contextos sociais e econômicos. Formando cidadãos plenos que possam contribuir para a formação de cidadãos mais conscientes, participativos e preparados para enfrentar os desafios da vida adulta.

A situação socioeconômica dos alunos do município de Bom Sucesso do Sul desempenha um papel fundamental na definição das políticas educacionais e no desenvolvimento de estratégias para melhorar a qualidade do ensino. A compreensão do contexto socioeconômico é essencial para a criação de iniciativas que promovam a inclusão, equidade e o sucesso acadêmico dos alunos.

A maioria das famílias dos alunos em Bom Sucesso do Sul possui uma renda familiar modesta, um município dependente de atividades agrícolas e pequenas empresas locais. Isso impacta diretamente a capacidade das famílias de investir em recursos educacionais adicionais, como aulas particulares, material escolar e atividades extracurriculares.

Implementação de programas de assistência social que visam apoiar famílias em situação de vulnerabilidade. Isso inclui fornecimento de materiais escolares, uniformes e alimentação adequada nas escolas. Investimento na formação contínua dos professores para lidar com as diversas necessidades dos alunos, incluindo estratégias de ensino diferenciadas que considerem as variações socioeconômicas.

A situação socioeconômica dos alunos de Bom Sucesso do Sul apresenta desafios significativos, mas também oportunidades para a implementação de políticas e iniciativas que promovam a equidade e a qualidade na educação. Com programas de apoio social, inclusão digital, parcerias comunitárias e capacitação de professores, é possível mitigar os impactos negativos da vulnerabilidade socioeconômica e garantir que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade, capaz de transformar suas vidas e a comunidade em geral.

A política de tempo integral em Bom Sucesso do Sul representa um avanço significativo na área da educação, alinhando-se às melhores práticas nacionais e internacionais. Embora existam desafios a serem superados, os benefícios potenciais para os alunos e para a

comunidade são amplos e duradouros. É uma iniciativa que, se bem implementada, pode transformar a realidade educacional do município e servir de modelo para outras localidades.

Bom Sucesso do Sul tem se destacado pelos avanços significativos nas avaliações externas, como a Prova Paraná, a Avaliação de Fluência Leitora e a Prova Saeb. Esses avanços são reflexo das políticas educacionais implementadas no município, que visam à melhoria contínua da qualidade do ensino e ao desenvolvimento integral dos alunos.

Prova Paraná

A Prova Paraná é uma avaliação diagnóstica aplicada pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná, que tem como objetivo avaliar o desempenho dos alunos em diversas disciplinas, como Língua Portuguesa e Matemática. Visando esse desenvolvimento contínuo do nosso aluno implementação de estratégias pedagógicas focadas na melhoria do ensino tem gerado resultados positivos, dentre eles a capacitação de professores investindo em formação continuada para os docentes, focando em metodologias ativas e práticas inovadoras de ensino; monitoramento e acompanhamento uso dos resultados da Prova Paraná para identificar pontos fortes e áreas que precisam de intervenção, possibilitando um planejamento pedagógico mais assertivo; integração curricular adequando-o currículo escolar às diretrizes e expectativas da Prova Paraná, garantindo que os conteúdos abordados estejam alinhados com as avaliações.

Avaliação de Fluência Leitora

A Avaliação de Fluência Leitora é uma ferramenta importante para medir a capacidade dos alunos de lerem com precisão, rapidez e expressividade, os avanços nessa avaliação são fruto de várias iniciativas, como programas de leitura que visam o desenvolvimento e engajamento da leitura fora de sala de aula, com a implementação do Projeto Família também conta Histórias, busca estimular a leitura desde os primeiros anos escolares. Contudo em sala de aula os professores trabalham através da identificação de alunos com dificuldades na leitura e oferecimento de suporte individualizado ou em pequenos grupos para melhorar suas habilidades.

Prova Saeb

A Prova Saeb (Sistema de Avaliação da Educação Básica) é uma avaliação nacional que mede a qualidade do ensino oferecido pelas escolas brasileiras, mostrado avanços notáveis nessa avaliação através de diversas ações focando na prioridade para o fortalecimento das disciplinas básicas, como Língua Portuguesa e Matemática, garantindo que os alunos adquiram as competências essenciais.

Entretanto o nosso município visando pensar em um desenvolvimento e um preparo para nossos alunos contribuímos com avaliações internas regulares realizando avaliações internas periódicas para acompanhar o progresso dos alunos ao longo do ano letivo e ajustar as estratégias de ensino conforme necessário.

E assim, a participação ativa dos educadores com o envolvimento ativo para análise dos resultados da Prova Saeb, permitindo um feedback contínuo e a implementação de melhorias nas práticas pedagógicas.

Sendo assim, o impacto dos avanços nas avaliações externas, possui uma relevância importante para desenvolvimento dos nossos alunos, avanços esses que trazem um impacto positivo na melhoria acadêmica, aumentando assim, o desempenho dos alunos nas disciplinas avaliadas, refletindo um ensino mais eficaz e uma aprendizagem mais significativa.

A Reputação positiva para as escolas do município, atraindo mais recursos e apoio para continuar melhorando a qualidade da educação. E políticas educacionais eficazes validando as políticas educacionais adotadas pelo município, demonstrando que as estratégias implementadas estão gerando os resultados desejados.

Os avanços significativos de Bom Sucesso do Sul nas avaliações externas como Prova Paraná, Avaliação de Fluência Leitora e Prova Saeb evidenciam o compromisso do município com a qualidade da educação. As estratégias de capacitação de professores, monitoramento contínuo, integração curricular e engajamento da comunidade são fundamentais para esses resultados positivos. Continuar investindo nessas áreas é essencial para manter e aprofundar esses avanços, garantindo que todos os alunos tenham acesso a uma educação de excelência.

QUADRO DOS ÍNDICES DO MUNICÍPIO

AVALIAÇÃO	ÍNDICE / RESULTADO
FLÊNCIA PARANÁ LEITORA 2° ANO	43,33%FLUENTE
PROVA PARANÁ 2° ANO LÍNGUA PORTUGUESA – 1ª EDIÇÃO 2026	90,42%
PROVA PARANÁ 2° ANO MATEMÁTICA – 1ª EDIÇÃO 2026	88,23%
PROVA PARANÁ 2° ANO LÍNGUA PORTUGUESA – 2ª EDIÇÃO 2026	90,98%
PROVA PARANÁ 2° ANO MATEMÁTICA – 2ª EDIÇÃO 2026	79,62%
SAEB - 5° ANO MATEMÁTICA - PROFICIÊNCIA - 2025	269,64
SAEB - 5° ANO LP- PROFICIÊNCIA - 2025	279,36
IDEB	7.6
IDH	0,742,

Fonte: SAEP/CAED, POWER B. I, IPARDES, GOV.BR.INEP

1.3 FUNDAMENTOS TEÓRICOS

A educação é um processo integral de formação humana que visa desenvolver plenamente as potencialidades individuais e coletivas. Ela deve proporcionar aos indivíduos os

conhecimentos, habilidades, valores e atitudes necessários para sua realização pessoal e social, promovendo a cidadania, a inclusão, a sustentabilidade e a equidade. A educação é vista como um direito fundamental, essencial para o desenvolvimento de uma sociedade justa e democrática.

Educação em tempo integral deu seus primeiros indícios em 1970, da qual partia da premissa de desenvolve ver o nosso aluno por completa, respeitando as diferenças e as diversidades. Segundo Gadotti (2009) a educação integral prevê a formação mais integrada possível do sujeito, a oferta de oportunidades de acesso às várias instâncias culturais da sociedade e a visão do ser composto por diversas camadas inter-relacionadas.

O tempo ampliado refere-se à extensão da jornada escolar além do período tradicional, permitindo que os alunos permaneçam mais tempo na escola para participar de atividades adicionais. Esse conceito inclui a realização de atividades pedagógicas, esportivas, culturais, artísticas e recreativas que complementam o currículo acadêmico. O tempo ampliado visa proporcionar um ambiente educativo mais rico e diversificado, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos.

Através desta concepção o aluno se torna protagonista do seu próprio ensino aprendizagem, despertando assim, um olhar diferenciado sobre suas práticas educacionais. Para tanto, as inovações educacionais precisam estar tratando as etapas de aprendizagem com respeito e com cautela, pois a construção de identidade. Por isso o foco na educação em tempo integral com maior permanência, visando a aprendizagem, no educar pela pesquisa como princípio educativo científico e currículo interdisciplinar.

A educação integral é uma abordagem que considera o aluno em sua totalidade, abordando todas as dimensões do desenvolvimento humano: cognitiva, emocional, social, física e cultural. Ela busca oferecer uma formação completa, que vá além do currículo acadêmico tradicional, integrando atividades complementares que promovam o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, práticas esportivas, artísticas e culturais. A educação integral valoriza a interdependência entre escola, família e comunidade, reconhecendo a importância do contexto socioeconômico e cultural dos alunos.

Visando o desenvolvimento integral do aluno, a Lei de Diretrizes e bases da Educação (Lei nº 9394/96) ampara a Educação em Tempo integral como um marco importante para a educação brasileira. Segundo Plano Nacional de Educação (PNE) dispõe em sua meta 06 a ampliação das escolas brasileiras a oferta do ensino em tempo integral em pelo menos em 50% das escolas atendendo ao menos 25% dos alunos que a escola possui.

A educação em tempo integral dispõe de uma carga horária de no mínimo sete horas diárias ou 35 horas semanais visando o desenvolvimento absoluto do aluno desde a primeira infância.

Embora o conceito de Educação Integral esteja em constante movimento, pode-se afirmar que, no contexto atual, entre outros aspectos, é considerado ação estratégica voltada para a garantia da atenção e do desenvolvimento integral de crianças e jovens. A este respeito é importante destacar que o Estatuto da Criança e do Adolescente traz à tona reflexões que envolvem a relação entre proteção social e Educação Integral.

Lei Nº 14.640, De 31 De Julho De 2023, dispõe em seu art. 2º "O Programa Escola em Tempo Integral compreenderá estratégias de assistência técnica e financeira para induzir a criação de matrículas na educação básica em tempo integral em todas as redes e sistemas de ensino, na forma desta Lei.". Na referida lei, passa a vigorar a criação do ensino em tempo integral no município de forma gradativa.

Segundo Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) art. 29, salienta:

(…) o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, completando a ação da família e da comunidade. (BRASIL, 1996).

Com a criação da BNCC – Base Nacional Comum Curricular, ampara a Educação Infantil por eixos norteadores e campo de experiências de interações e brincadeiras. Os direitos de aprendizagem e desenvolvimento da criança na Educação Infantil abrange em conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se difundidas em cinco campos de experiência: O eu, o outro e nós; Corpo, gestos e movimento; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações. Visando o pleno desenvolvimento da criança a Educação em Tempo Integral busca ampliar diversidade de aprendizagem.

Já na etapa do Ensino Fundamental I, acontecerá como Ampliação de Jornada Escolar turno regular e contraturno, da qual os alunos estarão matriculados em diversas oficinas ofertadas pela escola. Contemplando a grade curricular obrigatória, e como ampliação buscando na parte diversificada da BNCC, contemplando: Cultura, Artes e Educação Patrimonial - Danças, Desenho, Pintura, Teatro, Artesanato, Leitura; Esporte e Lazer – futebol, Ginástica Rítmica, artística e Acrobática; Acompanhamento Pedagógico – Língua Portuguesa e Matemática.

A ampliação do tempo escolar pode trazer inúmeros benefícios para o processo de ensino e aprendizagem:

Aprofundamento do Conhecimento: Permite maior tempo para a exploração e compreensão dos conteúdos curriculares, possibilitando um aprendizado mais sólido e significativo.

Diversificação de Atividades: Oferece espaço para a realização de atividades variadas, como oficinas, projetos, atividades esportivas e culturais, que complementam o aprendizado acadêmico e desenvolvem outras habilidades.

Apoio Individualizado: Proporciona tempo para o atendimento individualizado dos alunos, ajudando aqueles que têm dificuldades a superar suas barreiras e avançar no aprendizado.

Desenvolvimento Integral: Promove o desenvolvimento de competências socioemocionais, habilidades de vida, valores e atitudes, contribuindo para a formação de cidadãos completos e conscientes.

Redução da Vulnerabilidade: Mantém os alunos em um ambiente seguro e protegido por mais tempo, reduzindo a exposição a situações de risco e aumentando a proteção social.

Sabendo das dificuldades que a Educação possui, o incentivo ao ensino em Tempo Integral favorece o desenvolvimento primordial do aluno, transformando protagonista de suas aprendizagens, é obtendo nas bases legais o acesso e permanência na escola que visa seu desenvolvimento enquanto indivíduo social.

1.4 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem em um contexto de educação integral e tempo ampliado deve ser compreensiva e formativa, acompanhando o desenvolvimento do aluno de maneira contínua e integradora. As principais diretrizes para a avaliação incluem:

Avaliação Formativa: Acompanhamento contínuo do progresso dos alunos, com feedbacks regulares que orientem seu desenvolvimento. Utilização de instrumentos como portfólios, observações, autoavaliações, projetos e apresentações.

Avaliação Diagnóstica: Identificação das necessidades e dificuldades dos alunos no início e ao longo do processo educativo, permitindo intervenções pedagógicas adequadas e personalizadas.

Avaliação Somativa: Realização de avaliações periódicas que sintetizem o aprendizado adquirido, utilizando provas, testes e trabalhos finais para verificar o nível de conhecimento e habilidades dos alunos.

Avaliação de Competências Socioemocionais: Inclusão de critérios que avaliem o desenvolvimento de competências socioemocionais, como cooperação, resiliência, empatia, responsabilidade e autonomia.

Participação Ativa dos Alunos: Envolver os alunos no processo de avaliação, promovendo a autoavaliação e a reflexão sobre seu próprio aprendizado, incentivando a autonomia e o autoconhecimento.

Transparência e Comunicação: Manter uma comunicação clara e aberta com os alunos e suas famílias sobre os critérios e resultados da avaliação, promovendo um entendimento compartilhado sobre o processo de aprendizagem.

A concepção de educação integral e a ampliação do tempo escolar são abordagens fundamentais para promover o desenvolvimento completo dos alunos, integrando diversas dimensões do aprendizado. A avaliação da aprendizagem deve ser contínua, formativa e abrangente, visando acompanhar e apoiar o progresso dos alunos em todas as áreas do conhecimento e desenvolvimento humano. Por meio dessas diretrizes, a educação integral em tempo ampliado em Bom Sucesso do Sul busca oferecer uma formação de qualidade, inclusiva e equitativa, preparando os alunos para os desafios do futuro de maneira holística e integrada.

2 DEFINIÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPE TÉCNICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESPONSÁVEL PELA POLÍTICA

A Política de Educação Integral em Tempo Integral é um conjunto de decisões e estratégias públicas que cada município deve estruturar com base em sua realidade.

A equipe técnica deve ser composta por profissionais capacitados, como gestores educacionais, pedagogos, planejamento e finanças. Esses agentes desempenharão papéis fundamentais na execução da política.

Compete ao Departamento Municipal de Educação:

I – Coordenar a implementação da Política Municipal de Educação Integral;
II – Elaborar e revisar documentos orientadores;
III – Promover formação continuada dos profissionais;
IV – Monitorar indicadores de acesso, permanência e aprendizagem;
V – Articular ações intersetoriais;
VI – Planejar a expansão gradual da oferta de matrículas;
VII – Garantir a utilização adequada dos recursos financeiros destinados à política.

A equipe técnica responsável será composta por:

- Diretora do Departamento Municipal de Educação;
- Coordenação Pedagógica Municipal;
- Direção Escolar;
- Coordenação Pedagógica da Unidade Escolar;
- Professores da Educação Integral;
- Profissionais de Apoio;

3 ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS E JORNADA ESCOLAR

A Educação Integral em Tempo Integral será ofertada por meio da ampliação da jornada escolar, assegurando aos estudantes uma carga horária mínima de 35 (trinta e cinco) horas-relógio semanais, de forma regular e permanente durante o período letivo, observadas as normas legais vigentes.

A organização da jornada escolar deverá ser explicitada por etapa da Educação Básica atendida pela Rede Municipal de Ensino, identificando as turmas contempladas, a carga horária diária e semanal e a forma de distribuição dos tempos educativos, de modo a demonstrar o efetivo cumprimento dos requisitos estabelecidos para a oferta da Educação Integral em Tempo Integral.

3.1 ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS E DA JORNADA ESCOLAR

A Educação Integral em Tempo Integral será ofertada por meio da ampliação da jornada escolar, assegurando aos estudantes uma carga horária mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, calculadas em horas-relógio, de forma regular e permanente durante o período letivo, observadas as normas legais vigentes.

No Município de Bom Sucesso do Sul, a oferta da Educação Integral em Tempo Integral no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Vovó Helena contempla turmas da Educação Infantil, nas etapas de Creche e Pré-escola, conforme a organização apresentada no quadro a seguir.

CMEI VOVÓ HELENA

Quadro de atendimento em tempo integral

Horário de atendimento: das 7h30 às 17h20.

Etapa de ensino	Turmas atendidas em tempo integral	Jornada diária	Jornada semanal
Educação Infantil – Creche	Sim – 1 turma	9h50	49h10
Educação Infantil – Pré-escola	Sim – 1 turma	9h50	49h10
Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Nota: A jornada diária e semanal indicada corresponde ao período de atendimento informado, das 7h30 às 17h20, considerando cinco dias de atendimento por semana, sem descontar eventuais intervalos. Para fins de registro oficial da carga horária, recomenda-se verificar o tempo efetivo de permanência dos estudantes e a forma de contabilização dos intervalos, de modo a assegurar a correspondência com as normas vigentes.

A organização dos tempos escolares deverá articular as atividades pedagógicas, as experiências lúdicas, o cuidado, a alimentação, o descanso e as demais práticas educativas, garantindo o desenvolvimento integral das crianças e respeitando as especificidades de cada faixa etária.

3.2 ORGANIZAÇÃO DA JORNADA AMPLIADA ESCOLAR – ANO LETIVO DE 2027

Escola Municipal irmã Neli E F- Turmas atendidas: 4º ano A e 4º ano B.

A organização da Jornada Ampliada Escolar para o ano letivo de 2026 será desenvolvida por meio da articulação entre os componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as atividades complementares, organizadas em macrocampos, com o objetivo de promover o desenvolvimento integral dos estudantes com uma carga horária minima de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

A proposta contempla atividades de acompanhamento pedagógico, cultura, artes, educação patrimonial, esporte, lazer e cultura digital e tecnológica, considerando as necessidades de aprendizagem, as características dos estudantes e os objetivos educacionais previstos para cada ano escolar.

3.2.1 Grade horária, matriz curricular e atividades

As atividades da jornada ampliada serão organizadas conforme os códigos de macrocampos, as atividades e os componentes curriculares apresentados no quadro a seguir.

Código do macrocampo	Macrocampo	Código da atividade	Componente curricular/atividade
517	Acompanhamento Pedagógico	31001	Matemática
517	Acompanhamento Pedagógico	31002	Língua Portuguesa
519	Cultura, Artes e Educação Patrimonial	19999	Outra categoria de Cultura, Artes e Educação Patrimonial
520	Esporte e Lazer	21001	Recreação, Brinquedoteca e Jogos
521	Comunicação, Uso de Mídias e Cultura Digital e Tecnológica	14201	Robótica Educacional

3.2.2 Desenvolvimento pedagógico das atividades

Acompanhamento Pedagógico: atividades voltadas ao fortalecimento das aprendizagens em Língua Portuguesa e Matemática, à leitura, à escrita, ao raciocínio lógico e à resolução de problemas.

Cultura, Artes e Educação Patrimonial: experiências artísticas e culturais que valorizem a criatividade, a expressão, a identidade cultural e o patrimônio local.

Esporte e Lazer: atividades recreativas, jogos e brincadeiras que promovam a cooperação, a socialização, o desenvolvimento motor e hábitos saudáveis.

Comunicação, Uso de Mídias e Cultura Digital e Tecnológica: atividades de Robótica Educacional que estimulem o pensamento computacional, a criatividade, a investigação e a resolução de desafios.

3.2.3 Sistema de avaliação

A avaliação da aprendizagem na Jornada Ampliada Escolar será contínua, processual, diagnóstica e formativa, considerando a participação dos estudantes, o desenvolvimento das habilidades, a evolução das aprendizagens e o envolvimento nas atividades propostas.

Serão utilizados instrumentos diversificados, como observação sistemática, registros pedagógicos, atividades práticas, produções individuais e coletivas, portfólios e projetos interdisciplinares. Os resultados deverão subsidiar o planejamento e a reorganização das práticas pedagógicas, assegurando o acompanhamento do desenvolvimento integral dos estudantes.

A avaliação deverá ocorrer de forma articulada ao Projeto Político-Pedagógico da instituição de ensino, à matriz curricular e às normas estabelecidas pelo Sistema Municipal de Ensino, respeitando as especificidades da jornada ampliada e garantindo a continuidade do processo de aprendizagem.

3.3 PRIORIDADES NA EXPANSÃO

Como a implantação da educação integral é gradativa, faz-se necessário estabelecer uma ordem de prioridade para esta expansão das matrículas.

Na primeira fase da educação infantil, denominada de creche e que atende crianças de zero a três anos de idade, a implantação do ensino integral deve priorizar crianças em condições de risco social, as que apresentam alguma forma de deficiência ou transtorno, as que estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica e as crianças cujos pai e mãe trabalham fora de casa.

Na segunda fase da educação infantil, denominada de pré-escola, destinada para crianças de quatro e cinco anos de idade, de matrícula obrigatória para crianças com quatro anos completos ou a completar até a data de 31 de março, o ensino em período integral deverá ser oferecido a todas as crianças, podendo o município oferecer o ensino em tempo parcial apenas em casos especiais.

Visando um ensino de qualidade e uma expansão que preza pelos direitos da criança de estar na escola com acessibilidade o desenvolvimento de infraestrutura precisa estar adequado

para construir espaços para atender às necessidades das crianças pequenas, com salas de aula acolhedoras, áreas de recreação, parques e refeitórios. O fornecimento de materiais pedagógicos e brinquedos educativos que incentivem o desenvolvimento cognitivo e motor.

Formação de professores e educadores oferecendo programas de capacitação específicos para educadores da Educação Infantil, abordando temas como desenvolvimento infantil, psicopedagogia e metodologias lúdicas de ensino. Além disso, um suporte contínuo que por sua vez, proporciona aos educadores por meio de supervisores pedagógicos e especialistas em educação infantil.

Currículo lúdico e integrado que visa desenvolver um currículo que combine atividades lúdicas com objetivos educacionais, promovendo o desenvolvimento integral das crianças, evolvendo brincadeiras e jogos que incentivem o aprendizado, a socialização e o desenvolvimento emocional. Contudo, o envolvimento familiar nesse processo de adaptação e participação das atividades escolares criando programas que incentivem a participação ativa dos pais na educação dos filhos, como reuniões, oficinas e eventos escolares. E sempre manter uma comunicação eficiente entre a escola e as famílias, informando sobre o progresso das crianças e envolvendo os pais nas atividades escolares.

No ensino fundamental I, a implantação da educação em tempo integral deve ser primeiramente discutida em assembleia de pais e professores, que deverão autorizar a proposta e definir a forma de organização, se com turno único ou ampliação de jornada; se turno único para toda a escola ou de maneira gradativa, ano por ano, ou por ciclos; se ampliação de jornada para crianças em situações prioritárias, para determinadas turmas da escola ou para escola toda; se com existência da dualidade de turmas regulares e turmas em período integral.

O trabalho com o desenvolvimento desta modalidade de ensino requer investir na construção de novas escolas e na reforma das existentes para atender às necessidades do ensino integral. Isso inclui salas de aula equipadas, bibliotecas, refeitórios e áreas de lazer na criação de espaços que incentivem o aprendizado ativo, como laboratórios de ciências, salas de informática e ambientes de leitura.

Oferecer programas de formação continuada específicos para os professores do Ensino Fundamental I, focando em metodologias de ensino que promovam a aprendizagem ativa e integrada. Disponibilizar coordenadores pedagógicos e especialistas para apoiar os professores na implementação de práticas pedagógicas inovadoras. Desenvolver um currículo que integre as disciplinas tradicionais com atividades complementares, como artes, esportes, música e projetos de cidadania

É necessário que a direção, equipe pedagógica e professores da instituição façam um trabalho educacional junto aos pais, esclarecendo a importância da educação em tempo integral para seus filhos, para que, entendendo a proposta, os pais possam decidir pela forma mais viável de implantação da educação em tempo integral naquela comunidade escolar.

A expansão da educação integral em tempo integral com prioridade para o Ensino Fundamental I e a Educação Infantil em Bom Sucesso do Sul é uma estratégia fundamental para garantir uma base sólida para o desenvolvimento educacional das crianças. Com infraestrutura adequada, capacitação de professores, currículo integrado, apoio psicossocial e envolvimento da família, o município pode proporcionar uma educação de alta qualidade que prepara os alunos para um futuro promissor.

4 DEFINIÇÃO DOS ESPAÇOS E PLANO DE EXPANSÃO

A educação integral em período integral exige mais espaço físico para sua aplicação do que o ensino regular. Por isso, o planejamento para a implantação gradativa do ensino integral deverá obedecer aos seguintes critérios e prioridades:

utilização de todos os espaços físicos disponíveis na própria instituição de ensino;

utilização de espaços físicos da comunidade, mantidos ou administrados pelo Poder Público Municipal, estadual ou Federal;

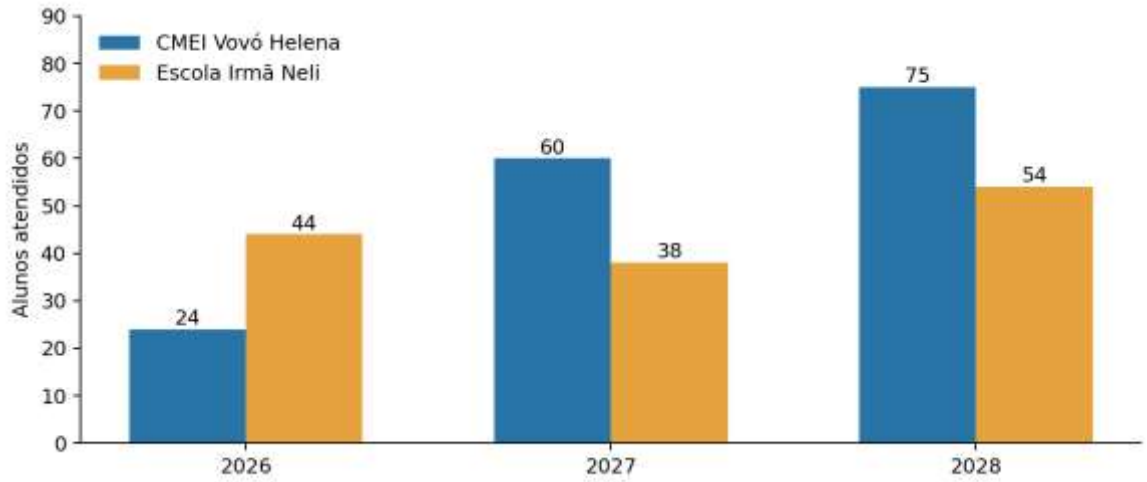
utilização ou locação de espaços particulares.

4.1 PLANO DE EXPANSÃO

Tempo Integral e Jornada Ampliada | 2026–2028

Comparação entre o CMEI Vovó Helena e a Escola Irmã Neli, considerando as matrículas de 2026 e as previsões de atendimento para 2027 e 2028.

Instituição	2026	2027	2028
CMEI Vovó Helena	24	60	75
Escola Irmã Neli	44	38	54
TOTAL MUNICIPAL	68	98	129



Evolução do atendimento municipal

2026 para 2027: aumento de 30 alunos (44,12%).

2027 para 2028: aumento de 31 alunos (31,63%).

2026 para 2028: aumento acumulado de 61 alunos (89,71%).

Matrículas totais e participação

Em 2026, o município contabiliza 429 matrículas nas duas instituições, com 68 alunos no atendimento integral ou jornada ampliada (15,85%). Para 2027, mantendo-se 180 matrículas

no CMEI e 254 na Escola Irmã Neli, são 434 matrículas, das quais 98 no atendimento ampliado (22,58%).

O percentual de 2028 sobre o total de matrículas não foi calculado, pois ainda não foi informado o total previsto de alunos nas duas instituições para esse ano.

Nota: as quantidades de 2027 e 2028 são previsões; o total da Escola Irmã Neli foi mantido em 254 apenas para o cálculo percentual de 2027.

O Departamento Municipal de Educação, juntamente com as demais Departamentos Municipais deverá elaborar um planejamento a curto e médio prazo para a ampliação das instalações nas instituições de ensino, de modo que todas as atividades escolares sejam desenvolvidas na própria instituição.

Infraestrutura Escolar

Espaços Físicos

- Salas de aula adicionais e bem equipadas para atender à demanda do ensino integral.
- Bibliotecas com acervo atualizado e diversificado.
- Laboratórios de ciências e informática.
- Áreas de recreação e esportes, como quadras poliesportivas e parques infantis.
- Refeitórios adequados para servir refeições balanceadas durante todo o dia.

Tecnologia

- Computadores e tablets para uso dos alunos e professores.
- Conexão de internet de alta velocidade para suportar atividades educacionais online.
- Equipamentos audiovisuais para aulas interativas e multimídia.

RECURSOS MATERIAIS

Da mesma forma, compete ao Departamento Municipal de Educação colocar à disposição da instituição todo o material pedagógico necessário para a execução, tanto das disciplinas regulares, quanto, e principalmente, do material pedagógico para as disciplinas da parte diversificada, como as atividades e oficinas de esporte e cultura.

Para a implementação efetiva da política de educação integral em tempo integral em Bom Sucesso do Sul, é crucial contar com uma variedade de recursos e materiais. Esses recursos serão divididos em categorias:

Materiais Didáticos e Pedagógicos

Livros e Materiais de Leitura

- Livros didáticos e paradidáticos alinhados ao currículo.
- Material de leitura diversificado para incentivar a leitura entre os alunos.

Materiais de Ensino

- Kits de ciências para experimentos práticos.
- Materiais de arte, como tintas, pincéis, argila e outros insumos.
- Equipamentos esportivos para atividades físicas.

Recursos Digitais

- Softwares educacionais e aplicativos para diversas disciplinas.
- Plataformas online para atividades interativas e colaboração entre alunos.

A alocação adequada de recursos e materiais é fundamental para o sucesso da política de educação integral em tempo integral em Bom Sucesso do Sul. Com um planejamento estruturado, monitoramento contínuo e parcerias estratégicas, o município poderá proporcionar uma educação de alta qualidade, que promova o desenvolvimento integral dos alunos e prepare-os para os desafios futuros.

5 EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ACESSIBILIDADE

A Educação Integral em Tempo Integral será desenvolvida sob os princípios da educação inclusiva, assegurando igualdade de oportunidades para todos os estudantes.

O município garantirá:

I – Atendimento Educacional Especializado quando necessário;

II – Acessibilidade física, pedagógica e comunicacional;

III – Adaptações curriculares compatíveis com as necessidades dos estudantes;

IV – Formação continuada dos profissionais para atendimento inclusivo;

V – Articulação com os serviços de saúde e assistência social;

VI – Participação das famílias nos processos educativos.

A inclusão escolar será compreendida como responsabilidade coletiva da comunidade escolar, garantindo o respeito às diferenças e a valorização da diversidade.

6 SAÚDE MENTAL E BEM-ESTAR DOS ESTUDANTES

A Rede Municipal de Ensino promoverá ações permanentes voltadas à saúde mental e ao bem-estar dos estudantes.

Serão desenvolvidas ações relacionadas a:

I – Desenvolvimento de competências socioemocionais;

II – Promoção da cultura de paz;

III – Prevenção ao bullying , cyberbullying e à violência escolar;

IV – Acolhimento emocional dos estudantes;

V – Fortalecimento dos vínculos familiares e escolares;

VI – Incentivo ao autocuidado e à convivência saudável.

As ações ocorrerão por meio de projetos pedagógicos, palestras, campanhas educativas, rodas de conversa e articulação com os serviços da rede de proteção social.

7 EDUCAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

A Educação Digital constitui eixo estratégico da Política Municipal de Educação Integral.

O município promoverá:

I – Ampliação dos laboratórios de informática;

II – Melhoria da conectividade das unidades escolares;

III – Formação continuada em tecnologias educacionais;

IV – Ampliação de projetos de robótica educacional;

V – Educação midiática e cidadania digital;

VI – Utilização pedagógica de recursos tecnológicos;

VII – Incentivo à inovação e ao pensamento computacional.

A Educação Digital deverá contribuir para a formação crítica, ética e responsável dos estudantes no uso das tecnologias.

8 DEFINIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E SUA JORNADA

O corpo docente para atuação nas instituições de ensino que implantarem a educação em tempo integral deve ter a habilitação para o magistério nos termos do que dispõe o plano de carreira municipal, podendo ser a habilitação em nível médio, na modalidade Normal ou equivalente, ou a habilitação em nível superior. Excepcionalmente, para atividades ou oficinas da parte diversificada, em especial, de esporte ou cultura, como por exemplo, capoeira, caratê, balé, etc., o trabalho poderá ser executado diretamente por profissional com conhecimento técnico, porém sem a habilitação para o magistério. Neste caso, suas atividades deverão ser supervisionadas diretamente por um outro professor habilitado ou pela coordenação pedagógica.

Preferencialmente, a atuação dos profissionais nas instituições que oferecem ensino integral, deve ser também com dedicação integral na escola, com exceção apenas dos profissionais que atuam com atividades ou disciplinas não permanentes.

A atuação na Educação Integral em Tempo Integral, compreende um trabalho educacional diferenciado, pois seu objetivo, como o próprio nome indica e se constitui numa filosofia educacional muito mais abrangente, necessita de atividades diversificadas específicas.

O Departamento Municipal de Educação organizou cursos periódicos específicos de capacitação, tanto para os profissionais do magistério, quanto para os profissionais de apoio escolar.

Recursos Humanos

Professores e Educadores

- Contratação de professor
  es capacitados para trabalhar em tempo integral.
- Formação continuada para os professores, focando em metodologias inovadoras e práticas pedagógicas eficazes.

Apoio Psicossocial

- Psicólogos escolares e assistentes sociais para oferecer suporte emocional e social aos alunos.
- Especialistas em educação especial para garantir a inclusão de todos os alunos.

Coordenação Pedagógica

- Coordenadores pedagógicos para supervisionar e apoiar a implementação do currículo integrado.
- Supervisores de atividades extracurriculares para organizar e gerenciar projetos e oficinas.

Financiamento

- Captação de recursos adicionais por meio de parcerias público-privadas.
- Utilização de fundos governamentais e subvenções específicas para educação integral.
- Implementação de programas de captação de recursos e doações.

Implementação e Gestão de Recursos

Planejamento Detalhado

- Desenvolvimento de um plano de ação detalhado com metas claras e cronogramas para a implementação de recursos e materiais.
- Definição de responsabilidades e atribuições para a gestão dos recursos.

Monitoramento e Avaliação

- Sistema de monitoramento contínuo para avaliar a utilização e a eficácia dos recursos.
- Feedback regular de professores, alunos e pais para ajustar e otimizar a alocação de materiais e recursos.

9 DEFINIÇÃO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DA POLÍTICA

A Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral será financiada por recursos oriundos das diferentes esferas governamentais, observando a legislação vigente e os princípios da gestão pública.

I – Recursos próprios do Município;

II – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

III – Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação;

IV – Percentual mínimo de 4% dos recursos totais do FUNDEB destinado à criação de novas matrículas em Educação Integral em Tempo Integral, conforme a Emenda Constitucional nº 135/2024, calculado e aplicado ao longo de cada exercício;

V – Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com valor per capita atualizado pela Resolução CD/FNDE nº 1/2026 para R$ 1,57 por estudante/dia em tempo integral

VI- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE);

VII- Programa Nacional de Infraestrutura Escolar, instituído no âmbito do novo Plano Nacional de Educação (Lei nº 15.388/2026);

VIII- Convênios e parcerias firmadas com os Governos Federal e Estadual;

IX – Outras fontes legalmente constituídas.

Os recursos deverão ser aplicados prioritariamente em:

- Ampliação e manutenção da infraestrutura escolar;
- Aquisição de materiais pedagógicos e tecnológicos;
- Alimentação escolar;
- Transporte escolar;
- Formação continuada dos profissionais;
- Contratação de pessoal;
- Desenvolvimento das atividades da Educação Integral.

A gestão dos recursos observará os princípios da legalidade, transparência, eficiência e controle social.

10 DIRETRIZES PARA A MATRIZ CURRICULAR

A educação em Tempo Integral veio para somar nas diferentes esferas de aprendizagem, pautando sempre no direito do aluno a essas esferas educacionais, pensando assim o sancionamento da Lei de 31 de julho de 2023, visa esse direito do aluno em quando cidadão de direitos e deveres perante a sociedade.

A organização curricular da Educação Integral em Tempo Integral será fundamentada na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, no Referencial Curricular do Paraná e nas normativas do Sistema Estadual de Ensino.

A matriz curricular para a educação integral em tempo integral de Bom Sucesso do Sul deve ser abrangente, flexível e inclusiva, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos. Com uma abordagem interdisciplinar, metodologias inovadoras, apoio psicossocial e envolvimento da comunidade, esta matriz curricular visa preparar os alunos para enfrentar os desafios do futuro de maneira holística e equilibrada.

11 DIRETRIZES PARA A INTERSETORIALIDADE E A ARTICULAÇÃO COM O TERRITÓRIO

A educação integral em tempo integral deve ser construída de forma colaborativa, integrando diferentes setores e articulando-se com o território para criar uma rede de apoio robusta para os alunos e suas famílias. As diretrizes estabelecem os princípios e orientações necessárias para a implementação eficaz dessa intersetorialidade e articulação com o território.

Promover a colaboração entre diferentes setores (educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, meio ambiente, segurança) para atender de forma abrangente às necessidades dos alunos, estabelecendo um diálogo contínuo e ações coordenadas entre as secretarias municipais, estaduais e outras instituições relevantes, promover o conhecimento e a valorização do contexto local pelos alunos, fortalecendo a identidade e a cidadania.

As parcerias poderão ocorrer por meio de projetos, campanhas, palestras, atividades culturais, esportivas e ações de acompanhamento às famílias

12 ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação da aprendizagem deve ser destacada no contexto curricular, e ser entendida como instrumento de auxílio ao desenvolvimento pessoal dos alunos e o compromisso com a qualidade do trabalho educativo que a escola deve desenvolver.

A avaliação deve ser uma proposta de observação, acompanhamento e análise que contemple todas as atividades desenvolvidas no ambiente escolar de ensino, desde as ações diretamente relacionadas à aquisição de conhecimentos específicos, no comportamento social do educando, como por exemplo, as relações interpessoais, os cuidados com o ambiente e, não menos importante, o manuseio com os materiais de trabalho, quer seja o computador, quer sejam cadernos, instrumentos musicais, esportivos e afins.

O monitoramento da Educação Integral em Tempo Integral se dá através da equipe pedagógica da escola, comunidade escolar e do Departamento Municipal de Educação, através de observações, reuniões para troca de informações para melhor andamento educacional, traçando planos de ação com metas a serem alcançadas e objetivos a serem atingidos.

13 METAS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL 2026–2030

Meta 1 –. Garantir a permanência dos estudantes matriculados na Educação Integral.

Meta 2– Fortalecer as ações de recomposição das aprendizagens em Língua Portuguesa e Matemática.

Meta 3 – Reformar a brinquedoteca para ampliar as matrículas de alunos de creche e educação infantil em tempo integral.

Meta 4 – Ampliar e modernizar os laboratórios de informática e recursos tecnológicos.

Meta 5 – Garantir internet de qualidade em todas as unidades escolares.

Meta 6 – Implantar ações permanentes de Educação Digital.

Meta 7 – Promover formação continuada anual para 100% dos profissionais envolvidos.

Meta 8 – Fortalecer as ações voltadas à saúde mental e ao desenvolvimento socioemocional dos estudantes.

Meta 9 – Consolidar o sistema municipal de monitoramento e avaliação da Educação Integral.

Meta 10 – Ampliar a participação das famílias nas ações da escola.

Meta 11 – Fortalecer a articulação intersetorial entre educação, saúde, assistência social, cultura e esporte.

14 DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral orientará a organização, execução, monitoramento e avaliação das ações da Rede Municipal de Ensino de Bom Sucesso do Sul no período de 2026 a 2030.

As instituições de ensino deverão adequar seus Projetos Político-Pedagógicos, Regimentos Escolares e Propostas Pedagógicas Curriculares às diretrizes estabelecidas neste documento.

Os casos omissos serão analisados pelo Departamento Municipal de Educação em conjunto com o Conselho Municipal de Educação.

Esta Política foi aprovada pelo PARECER CEE/CP N.º 04/2025 EM 10/02/2025 e sua atualização passará pela apreciação do Conselho Municipal de Educação.

Bom Sucesso do Sul – Paraná, outubro de 2026.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/. Acesso em: 27 jun. 2024.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 27833, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 27 jun. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CEB nº 07/2025.

TEIXEIRA, Anísio. Educação não é privilégio. 5. ed. São Paulo: Editora Nacional, 1957.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 34. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Institui o Programa Escola em Tempo Integral.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Ministério da Educação, 2018.

BRASIL. Portaria MEC nº 1.495, de 02 de agosto de 2023.

BRASIL. Portaria MEC nº 2.036, de 23 de novembro de 2023.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ. Deliberação CEE/PR nº 03/2023. PARECER CEE/CP N.º 04/2025

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CEB nº 07/2025.

PARANÁ. Referencial Curricular do Paraná.

BOM SUCESSO DO SUL. Plano Municipal de Educação.

BOM SUCESSO DO SUL. Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, 2024